



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

DECRETO Nº 013/2023

DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que foram conferidas pela Lei nº 1.753/2023 de 22 de Março de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001.01.000.0000.0.000	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
14 3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	80.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no artigo 1º, serão utilizados os recursos do cancelamento parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.001.04.122.0003.2.002.	Manutenção e Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00 41	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	

VALDECIO
LUIZ DA
COSTA:
53721217187

Assinado digitalmente por VALDECIO LUIZ DA
COSTA em 22/03/2023
CPF: 029.451.040-00
Assinado digitalmente por VALDECIO LUIZ DA
COSTA em 22/03/2023
CPF: 029.451.040-00
Assinado digitalmente por VALDECIO LUIZ DA
COSTA em 22/03/2023
CPF: 029.451.040-00



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.001.04.122.0003.2.002.	Manutenção e Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.35.00.00	41 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.942,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO	
	GERAL	
03.001.04.122.0003.1.018.	Reforma e Readequação da Sede do Paço Municipal	
43 - 3.3.90.30.00.00	41 MATERIAL DE CONSUMO	42.058,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Março de 2023.

VALDECIO LUIZ
DA COSTA:
53721217187
VALDECIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por VALDECIO LUIZ DA COSTA
53721217187
DN: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=ARVZEA GRANDE CERTIFICADORA, OU=Prossimil, OU=21554495000129, CN=VALDECIO LUIZ DA COSTA/53721217187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-28 12:40:02
Tempo restante para 1500 ms

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.


FRANCISCO GUEDES NETO
Chefe de Gabinete